

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/21
DATA: 20/10/21

SÚMULA: *Altera a Lei Complementar Municipal nº 088/08 que dispõe sobre o Perímetro Urbano do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências*

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - O perímetro urbano da sede do Município de Cornélio Procópio e respectiva expansão urbana, definidos no art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 088/08, passam a vigorar em conformidade com os anexos mapas e respectivas coordenadas geográficas, a saber:

“.....

- I- **Anexo I:** Mapa do Perímetro Urbano da Sede do Município;
Anexo I-A: Mapa da Expansão do Perímetro Urbano da Sede do Município;
 - II- **Anexo II:** Quadro de Coordenadas do Perímetro Urbano da Sede do Município;
 - III- **Anexo III:** Quadro de Coordenadas da Expansão do Perímetro Urbano da Sede do Município;
-”

Art. 2º- As exigências do art. 42-B da Lei 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) encontram-se definidas nas Leis Complementares nº 87/08; 89/08 e 090/08, e nos **Anexo I e I-A** desta Lei, amparadas pelo § 2º do referido art. 42-B.

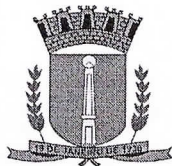
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000
www.cornelioprocopio.pr.gov.br
procuradoriamcp@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/21 EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Presente Projeto tem por objeto adequar o Perímetro Urbano da sede do Município de Cornélio Procopio e da sede do Distrito de Congonhas, sabendo-se que a sua última atualização se deu em 1988.

Tal atualização há muito tempo vem sendo reclamada pelos investidores no Município, notadamente as empresas no ramo de loteamentos urbanos, sabendo-se que para a aprovação do empreendimento exige-se sua inclusão no perímetro urbano, sendo que, na maioria dos casos as áreas escolhidas ficam fora do atual plano de expansão urbana.

Como o perímetro urbano e sua expansão faz parte de um plano, não se admite que se inclua no mesmo áreas que estejam fora desse plano, sendo que, para tanto, torna-se necessário, primeiramente, a adequação ampla e planejada desse perímetro.

Para tanto, preparou-se o presente projeto seguindo as normas de regência, notadamente o necessário **PARECER PRÉVIO** do Conselho de Desenvolvimento Urbano, nos moldes estabelecidos pelo art. 127 da **Lei Complementar Municipal nº 087/08**; as **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** precedidas dos respectivos chamamentos, amplamente divulgados; elaboração das atas das audiências, sendo a matéria amplamente discutida, com todos os esclarecimentos necessários, sem que o projeto apresentado pelo CODUR sofresse qualquer alteração, tudo conforme documentos anexos.

É de se destacar que o **Ministério Público** esteve presente na primeira audiência pública realizada para esse fim.

Quanto as exigências do art. 42-B da Lei 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), as mesmas encontram amparo no § 2º do indigitado artigo, com a seguinte redação:
“§ 2º Quando o plano diretor contemplar as exigências estabelecidas no caput, o Município ficará dispensado da elaboração do projeto específico de que trata o caput deste artigo”

De fato, como o Município de Cornélio Procopio já dispõe de Plano de Diretor, fica claro que as exigências do art. 42-B do Estatuto da Cidade encontram-se contempladas nas Leis Complementares nºs 87, 89 e 090/08 e nos Anexos I e I-A do presente, a saber:

I- Anexos I e I-A;

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000
www.cornelioprocopio.pr.gov.br
procuradoriamcp@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

- II- Art. 16 da Lei Complementar 90/08 e Anexos I e I-A;
- III- Art. 25 da Lei Complementar 89/08 e Anexos I e I-A;
- IV- Arts. 17 a 20 da Lei Complementar 89/08;
- V- Anexo I e Lei Complementar 87/08;
- VI- Art. 14,15,21 e 22 da Lei Complementar 89/08;
- VII- Art. 12 a 18 da Lei Complementar 89/08.

Assim, como trata-se de projeto de interesse da coletividade, encaminha-se a essa Casa para apreciação e votação.

Atenciosamente

Amin José Hammouche
Prefeito

Anexos:

- 1- Mapa do Novo Perímetro Urbano;
- 2- Mapa da Expansão do Perímetro Urbano;
- 3- Coordenadas Geográficas do Novo Perímetro Urbano e de sua Expansão;
- 4- Atas das Audiências Públicas;
- 5- Termo de convocação das Audiências e divulgação;
- 6- Parecer Prévio do CODUR

PARECER PRÉVIO

CODUR

CODUR

PARECER PRÉVIO

Tendo em vista o encaminhamento a esse Conselho do Projeto de Lei Complementar nº 61/20, que *Dispõe sobre o Perímetro Urbano do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências* para ser analisado conforme determina o **art. 127, da Lei Complementar Municipal nº 087/08** (Plano Diretor), e, conseqüentemente, emitir o parecer prévio sobre o mesmo, reuniram-se os membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano para a análise prévia do referido Projeto de Alteração do Perímetro Urbano e Expansão Urbana da Sede do Município de Cornélio Procópio.

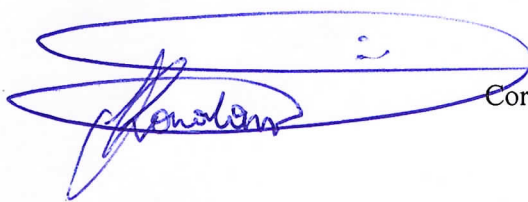
Dando início aos trabalhos o senhor Presidente fez a leitura da convocação da reunião e abordou a respeito da existência de comunicação feita pelos servidores públicos municipais, senhores Welington Voltolini, engenheiro civil, inscrito no CREA-PR-65.519 e Adilson Marcelino Correa, Projetista e Tecnólogo em Gestão e Saneamento Ambiental, todos lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, salientando os motivos para a adequação do perímetro urbano do Município, ora em apreço.

Iniciada a análise dos documentos, notadamente à vista do novo mapa do perímetro e expansão urbana de Cornélio Procópio, exposto a todos, verificou-se que o mesmo continha todas as coordenadas geográficas, inclusive com a definição das áreas das Zonas de Consolidação Urbana, de Uso Controlado, de Expansão Urbana, de Desenvolvimento Econômico, de Interesse Social e de Interesse Ambiental, em atendimento ao art. 127 do Lei Complementar nº 087/08.

Analizou-se também as disposições do art. 42-B do Estatuto da Cidade, sendo que o mesmo estaria sendo atendido através do art. 3º do referido Projeto nos seguintes termos: *“Os requisitos do art. 42-B da Lei 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) serão aqueles definidos no Plano Diretor através da Lei Complementar Municipal nº 090/08 e os estabelecidos no Anexo I desta Lei”*

Assim, em análise prefacial, após aberta a palavra a quem dela quisesse fazer uso, entenderam os membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano que o referido projeto de lei encontra-se dentro dos parâmetros, contudo, **deverá ser submetido à apresentação e aprovação da população, em audiências públicas**, e, após atendidas todas demais exigências legais, proceder o encaminhamento à Câmara Municipal para a devida apreciação e aprovação.

Assim, fica decido que serão convocadas as audiências públicas, o mais breve possível, respeitando-se os intervalos de 15 (quinze) dias entre uma e outra.


Cornélio Procópio, 19 de Julho de 2021.




contamos com a aprovação unânime do presente Projeto.

Atenciosamente

Amin José Hannouche
Prefeito

DECRETO Nº 385/21

Data: 30/06/2021

SÚMULA: Autoriza, em caráter excepcional, a utilização do Estádio Ubirajara Medeiros, mediante condições, e dá outras providências

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 64, XXVIII, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada, em caráter excepcional, a utilização do Estádio Ubirajara Medeiros para a realização de treinos e jogos de futebol da equipe do Paraná Soccer Technical Center – PSTC, de portões fechados, seguindo o protocolo sanitário da Federação Paranaense de Futebol.

Parágrafo único. Para a referida utilização os Clubes deverão apresentar declaração que os jogadores e comissão técnica estão sendo acompanhados e não estão infectados com o vírus da COVID-19, e, da mesma forma, a comissão de árbitros.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 402/21

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Rural – CODUR.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista do art. 3º e seguintes da Lei 532/09 e art. 125 da Lei Complementar nº. 87/08,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Conselho Desenvolvimento Urbano e Rural – CODUR, composto dos seguintes membros titulares e suplentes:

I- PODER PÚBLICO:

a) André Luiz Lievore -Gabinete do Prefeito;

b) Adilson Marcelino Correia - Secretaria Municipal de Planejamento;

c) Célia Gambini Silva- Secretaria Municipal de Obras.

SUPLENTE: Najylla Nogueira.

II- SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) Luiz Carlos Amâncio -- Representante do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura;

b) Celso Wanderlei Marin – Representante da ACICP – Associação Comercial e Industrial de C. Procopio;

c) João Ataliba de Rezende Neto - Representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos.

SUPLENTE: DIONES CARLOS DE CAMPOS

III- COMUNIDADE:

Representantes da Associação de Bairros:

Edvaldo Luiz Leite – Conj. Universitário

Antonio Maria – Conj. União

Eduardo Benez – J. Alvorada

Jonathan Botelho – J. Figueira

Saulo Aparecido Mendes – Conj. Fortunato Sibin

SUPLENTE: Mário Augusto de Moraes – J. Primavera

Representantes da Zona Rural:

Felipe Leite Ribeiro

Jaqueline Perissé

Carlos Henrique Romanini Trautwein

Sebastião Lucri

Ed Carlos Licorini

José Miguel dos Santos

SUPLENTE: Cristiano Leite Ribeiro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 1576/2019.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 406/21

SÚMULA: Institui a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC – Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
e
DIVULGAÇÃO

CODUR

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente Conselho de Desenvolvimento Urbano e Rural (CODUR) do Município de Cornélio Procópio, Paraná, com fundamento nos artigos 2º, II e XIII; 40, § 4º, I e 43, II, todos da Lei 10.257/01 (Estatuto da Cidade), **CONVOCA** os demais membros e **CONVIDA** as associações de bairro, representantes do IAT e da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e demais segmentos representativos da população, bem como a comunidade em geral, para participarem das Audiências Públicas a serem realizadas nos dias **06/08/2021 e 23/08/2021, sempre às 14 horas, nas dependências do Centro Cultural**, sito à Paraíba, com o fim de, em atendimento aos artigos 112 e ss. da Lei Complementar Municipal 087/08; artigos 150 e 207 da Constituição Estadual e art. 225 da Constituição Federal, informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Projeto de Alteração do Perímetro Urbano e Expansão Urbana do Município de Cornélio Procópio, Alteração do Quadro de Parâmetro Urbanístico e outros assuntos pertinentes na seguinte ordem:

- a)** Apresentação do Projeto de Alteração do Perímetro Urbano e Expansão Urbana do Município de Cornélio Procópio;
- b)** Alteração do Quadro de Parâmetro Urbanístico;
- c)** Outros assuntos Pertinentes;
- d)** Debates a respeito;
- e)** Propostas de emendas no texto;
- f)** Deliberação.

Cornélio Procópio, 22 de julho de 2021


CELSON WANDERLEI MARIN
Presidente do CODUR

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, realizado com o veículo Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2021.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1209/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Hairton Gordiano

Cargo: Chefe de Divisão de Controle e Estatística

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)

Departamento: Departamento de Saúde

Dias: 16 de Julho de 2021.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00
(duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com veículo FIAT CRONOS (288) Placa BCN – 7130.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2021.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente Conselho de Desenvolvimento Urbano e Rural (CODUR) do Município de Cornélio Procópio, Paraná, com fundamento nos artigos 2º, II e XIII; 40, § 4º, I e 43, II, todos da Lei 10.257/01 (Estatuto da Cidade), CONVOCA os demais membros e CONVIDA as associações de bairro, representantes do IAT e da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, demais organizações não governamentais,

clubes de serviços, entidades religiosas e demais segmentos representativos da população, bem como a comunidade em geral, para participarem das Audiências Públicas a serem realizadas nos dias 06/08/2021 e 23/08/2021, sempre às 14 horas, nas dependências do Centro Cultural, sito à Paraíba, com o fim de, em atendimento aos artigos 112 e ss. da Lei Complementar Municipal 087/08; artigos 150 e 207 da Constituição Estadual e art. 225 da Constituição Federal, informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Projeto de Alteração do Perímetro Urbano e Expansão Urbana do Município de Cornélio Procópio, Alteração do Quadro de Parâmetro Urbanístico e outros assuntos pertinentes na seguinte ordem:

- a) Apresentação do Projeto de Alteração do Perímetro Urbano e Expansão Urbana do Município de Cornélio Procópio;
- b) Alteração do Quadro de Parâmetro Urbanístico;
- c) Outros assuntos Pertinentes;
- d) Debates a respeito;
- e) Propostas de emendas no texto;
- f) Deliberação.

Cornélio Procópio, 20 de julho de 2021

CELSO WANDERLEI MARIN

Presidente do CODUR

RESOLUÇÃO Nº 25/2005 – Conselho Nacional das Cidades

Art. 4º No processo participativo de elaboração do plano diretor, a publicidade, determinada pelo inciso II, do § 4º do art. 40 do Estatuto da Cidade, deverá conter os seguintes requisitos:

I – ampla comunicação pública, em linguagem acessível, através dos meios de comunicação social de massa disponíveis;

II – ciência do cronograma e dos locais das reuniões, da apresentação dos estudos e propostas sobre o plano diretor com antecedência de no mínimo 15 dias;

III – publicação e divulgação dos resultados dos debates e das propostas adotadas nas diversas etapas do processo;

Art. 8º As audiências públicas determinadas pelo art. 40, § 4º, inciso I, do Estatuto da Cidade, no processo de elaboração de plano diretor, têm por finalidade informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Plano Diretor Participativo, e deve atender aos seguintes requisitos:

I – ser convocada por edital, anunciada pela imprensa local ou, na sua falta, utilizar os meios de comunicação de massa ao alcance da população local;

II – ocorrer em locais e horários acessíveis à maioria da população;

III – serem dirigidas pelo Poder Público Municipal, que após a exposição de todo o conteúdo, abrirá as discussões aos presentes;

IV – garantir a presença de todos os cidadãos e cidadãs, independente de comprovação de residência ou qualquer outra condição, que assinarão lista de presença;

ATAS
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 30/08/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0011312/2021

Número único: 844.58Y.3BT-49

Número do processo: 0011312/2021

Número do protocolo: 137139

Solicitação: 24 - OFICIO

Número do documento:

Requerente: 65930 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua MASSUD AMIM Nº 165 - 86300-000

Bairro: CENTRO

Complemento:

Município: Cornélio Procópio - PR

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 005.012.001 - Setor de Protocolo

Localização atual: 005.012.001 - Setor de Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio

Atualmente com: Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 30/08/2021 15:26

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: OFICIO Nº006/2021

REFERENTE A CÓPIA DAS ATAS DAS AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NOS DIAS 06/08/2021 E 23/08/2021 (EM ANEXO)

Observação: GABINETE

Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio
(Protocolado por)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
(Requerente)

Hora: 15:26:36

CODUR

Cornélio Procópio, 30 de Agosto de 2021.

Ofício, nº 006/2021.

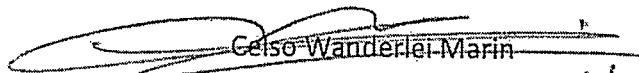
A Sua Excelência o Senhor
Amin José Hannouche
Prefeito do Município de Cornélio Procópio

Prezado Senhor,

Segue copia das atas, das audiências públicas realizada nos dias 06/08/2021 e 23/08/2021, para tratar do Projeto de Alteração do Quadro de Parâmetro Urbanístico do Município de Cornélio Procópio.

Aproveito a oportunidade para renovar protesto de estima e consideração

Atenciosamente


Celso Wanderlei Marin
Presidente do CODUR

Pro. A. de Ara

Cornélio Procópio, seis de agosto de dois mil e vinte e um, as quatorze horas o presidente do CODUR, Sr. Celso Wanderlei Marin, início os trabalhos saudando a todos os presentes, boa tarde a todos, obrigado pela presença de todos vocês a gente vai fazer a primeira audiência pública que trata da expansão do perímetro urbano do município de Cornélio Procópio querla desde já agradecer vocês, que essa é a primeira audiência teremos a segunda audiência no dia 23, já nesse mesmo mês fica todos convidados para segunda audiência eu vou passar a palavra agora para o prefeito Amin para ele dar as boas-vindas à todos, logo após daremos início à audiência pública.

Usando a palavra o prefeito Amin, boa tarde a todos, cumprimento ao Celso secretário de desenvolvimento econômico do município de Cornélio, Angélica nossa vice-prefeita ao Diones também da secretaria de desenvolvimento econômico da nossa equipe aos demais presentes obrigado pela presença e aos membros da nossa equipe também a gente tá fazendo esse trabalho sem nenhuma formalidade de uma forma bastante objetiva e tem que ser assim, mas precisamos cumprir esse requisito da lei as audiências públicas tem que acontecer o representante do Ministério Público da comarca também já acabou de mandar mensagem para o Celso que chega logo mais aqui, no recinto do Centro Cultural eu faço questão de participar das audiências é um momento importante para que a gente possa discutir juntos aqui e primeiro ouvir e depois questionar sugerir enfim nós temos que passar pela de ser retificado no plano expansão urbana do município de Cornélio até que aconteça a contratação e realização do novo plano diretor, então esta é uma situação paliativa para que a gente não trave o desenvolvimento de Cornélio Procópio porque existem empreendedores com vontade de empreender mas estão sendo impossibilitados por conta das limitações que a legislação impõe o objetivo dessa audiência pública é isso flexibilizar aumentar a área de expansão e para isso nos temos que passar pela discussão em audiências públicas e na sequência depois que se estiver encaminhando a gente vai continuar em paralelo trabalhando na contratação e execução do novo plano diretor, obrigado mais uma vez pela presença daqueles que vieram acho que devia ter muito mais gente aqui porque tem tanta gente que procura a gente na prefeitura no planejamento na secretaria de desenvolvimento enfim procuram nossa equipe praticamente todas as semanas para tratar de alguns assuntos na hora que você convoca ou convida para uma audiência pública onde deveriam estar presentes muito mais pessoas interessadas a gente vê que pouco se interessaram em vir aqui gastar um pouquinho do seu tempo para ajudar a gente resolver as coisas da melhor maneira possível o fato de que independentemente daqueles que tiveram também a oportunidade de vir e não vieram a vocês que vieram nosso muito obrigado.

O Presidente Celso agradeceu o prefeito Amin, eu vou passar palavra para o Diones, para ajudar no início dessa ausência pública, eu gostaria que o Diones fizesse a leitura do edital de convocação e as entidades que foram convocadas ou convidadas como queira a participar dessa audiência.

Usando a palavra Diones, cumprimenta a todos, boa tarde a todos, boa tarde Prefeito Amin, boa tarde Angélica, boa tarde Celso. Então eu vou fazer a leitura do edital de convocação e na sequência eu vou fazer a leitura das instituições e entidades convocadas.

Conselho de Desenvolvimento Urbano, convocação de audiência pública, o presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano Rural, CODURB do município de Cornélio Procópio, Paraná com fundamento nos artigos segundos

e todas as lei dez mil duzentos e cinquenta e sete, Estatuto da Cidade convoca os membros e convida as associações de bairros

representantes do late e da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e demais segmentos representativos da população

bem como a comunidade em geral para participarem das audiências públicas a serem realizadas nos dias seis do oito de dois mil e vinte e um, vinte e três do oito de dois mil e vinte e um

Sempre às quatorze horas nas dependências do Centro Cultural cito a Rua Paraiba. Com o fim de em atendimento ao artigo cento e doze da lei complementar municipal

oitenta e sete de dois mil e oito, artigo cento e cinquenta e duzentos e sete da Constituição Estadual e artigo duzentos e vinte e cinco da Constituição Federal. Informar, colher subsídios

debater, rever e analisar o conteúdo do projeto de alteração do perímetro urbano e expansão urbana do município de Cornélio Procópio. Alteração do quadro de parâmetro urbanístico

e outros assuntos pertinentes na seguinte ordem, item A, apresentação do projeto de alteração do perímetro urbano e expansão urbana do município de Cornélio Procópio, item B

alteração do quadro de parâmetro urbanístico. Item C, outros assuntos pertinentes, item de debates a respeito, item E, propostas de emendas no texto e item F deliberação

Cornélio Procópio, vinte de junho de dois mil e vinte e um, Celso Vanderlei Marin, presidente do Codor. As entidades convidadas para participar desta audiências foram o late

Secretaria Municipal de Agricultura, COAPAR, Secretaria do Trabalho, Agência do Trabalhador, Detran, Secretaria de Agricultura do Estado do Paraná, Núcleo de Educação, décima oitava regional de saúde CISMOP batalhão da Polícia Militar, Polícia Civil, Tiro de Guerra, Corpo de Bombeiro, UEMP, UTFPR, Sindicato dos Empregados no Comércio, Associação Comercial, Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Sindicato Rural, Sindicato do Comércio Varejista, Sociedade Rural, Codep, Lions Club, Rotary Club, CREA, OAB, FACREI, Associação dos Engenheiros Agrônomos, Sanepar, COPEL, Santa Casa, Casa de Saúde Doutor João Lima, Unimed, Sicoob e Uniprime entre outros, era isso senhor presidente

Celso Marim, agrade a todos, eu gostaria de convidar nesse momento agora o Adilson e o Votoline, para eles darem início à apresentação.

Usando a Palavra Adilson, boa tarde a todos, boa tarde as autoridades já denominadas, bom o nosso trabalho da secretaria de planejamento é aquilo que o prefeito nos falou no começo da audiência em muitas empresas muitos empresários na região todas e a nossa cidade Infelizmente ficou engessada com plano diretor de 2008 na cidade ficou engessada só para um lado da cidade onde só pode poder desenvolver só naquela região. Então a pedido do prefeito a secretaria de planejamento fez um estudo e juntamente com esses órgãos que foram convidados, infelizmente a maioria não está aqui, nós fizemos uma pesquisa, um estudo e pesquisa e delimitamos uma nova área de perímetro urbano e uma nova área de expansão Urbana no município, só que para isso temos que fazer audiências e aprovar junto à Câmara dos Vereadores.

Eu vou apresentar para vocês agora o primeiro tópico que é a aprovação apresentação é aprovação do mapa do perímetro urbano e expansão Urbana.

Esse aqui é o mapa de 2008, quando foi feito o plano diretor do município a área de expansão urbana do município, ela ficou engessada só nessa área amarela e o resto do município não poderia ser desenvolvido para nada. Só poderia ser desenvolvido aqui naquela região atrás do Iguaçu, indo para Santa Mariana então a cidade só pode crescer para aquele lado.

A nossa cidade cresce, tivemos vários loteamentos que foram aprovados vários Empreendimentos Empresarial foram aprovados fora dessa área de expansão Urbana com orientação do nosso Promotores de Cornélio, eles exigiram que a gente regulariza Isso então vocês podem ver que o vermelho é a área atual do município em azul é a expansão urbana do município, nós estamos abrindo um leque para toda a região do município, não é que vai abrir o leque para região que vai ser aprovado tudo que o pessoal quer, vai exigir normas e tudo isso vai ser feito de acordo com o plano diretor atual e do próximo plano diretor, quando o prefeito falou que está contratando uma empresa para fazer o novo plano, a gente vai criar as novas leis.

Que vai beneficiar a todos e não vai ficar assim esse crescimento desordenado do Município, o próximo tópico

é a alteração é alteração do artigo 44 da Lei 02 que é uma lei de parcelamento do solo do município que a gente hoje atualmente a gente tá engessado também que o mínimo hoje de uma via um logradouro 6m tão querendo fazer um empreendimento imobiliário hoje a rua ficar com 6m, 6m sabe que não passa dois veículos, então a gente tá mudando esse logradouro para 8m e as calçadas mínimas que eu passei por motivo da nova Norma da NBR 9050 que portadores de deficiência que é de 2 metros em Cornélio, estamos passando para 3 metros para facilitar a execução de rampas de acesso que aconteceu aqui nosso município como notificar o ministério público para Todas As Esquinas fazer rampas né e alguns lugares a calçada no Dá para colocar essa rampa nessa calçada tá o outro tópico é aprovação do artigo 4 da lei federal 2019 Presidente da República fez uma lei que ao longo das faixas faixa de Rodovia BR e PR, existe a faixa de domínio existe a faixa não edificante a faixa de domínio é por lei federal e isso não se muda mas a faixa não edificante é uma norma do município, e aqui dentro do nosso município na br-369 São 30 metros de faixa de domínio não edificante e a gente gostaria de diminuir para 5 metros conforme essa lei federal e na BR na pr-160 que Rodovia do Estado a faixa de domínio é 15 metros também gostaria de diminuir para 5 metros e também isso vai ser discutido o outro tópico é a criação do plano de zoneamento de ruídos de aeroportos né e ruídos e tem mais um termo que você falou Zona proteção, mas isso quem vai explicar para nós vai ser o Dado, outro tópico.

Que eu pulei, é a alteração do quadro de parâmetro urbanístico do Município conforme o mapa de perímetro urbano mapa de uso e ocupação de solo nosso município também ficou engessado em algumas regiões aqui de Cornélio que não pode ser construído certas coisas um prédio maior, fazer um grupo de construções específicas na região. Então nesse quadro de parâmetro urbanístico nós vamos discutir isso também e quem vai nos explicar é o engenheiro Weliton Votolin.

Usando a palavra Weliton Votolin, boa tarde a todos já nomeados na mesa pra ser rápido quadro de parâmetro urbanístico, o que significa isso para todo, são o que pode e o que não pode ser construído na cidade de Cornélio são alturas de edificações, tipos de edificações, recuo das edificações e enfim todos tudo que se refere a projetos do Cornélio Procópio no quadro de parâmetro urbanístico. Agora que nós estamos pleiteando nós não distinguimos mais as separações por ruas, os antigos eram separados por ruas este novo não, porque não se achava justo devida as procuras, as indagações da população de Cornélio, por que que eu posso construir em tal rua e na rua de trás eu não posso, o mesmo tipo de construção e na mesma área. Então, pra não ter esse problema junto com o Ministério Público foi conversado e falou Wellington Prefeito nós vamos mudar isso daí para que no futuro plano diretor quem sabe a gente não possa mudar por zoneamento. Então esse quadro será uma simples mudança temporária para arrumar certas situações no município. Então nós estamos ali colocando todas as ruas

com eficiente de aproveitamento. Que que é isso? Pra questão de edifícios, nove, é uma conta pelo cálculo da área vezes nove, quantos andares eu posso construir, lógico, nesse coeficiente quem quiser construir um edifício de trinta pavimentos em Cornélio teria condições, dependendo do tamanho do terreno, mas isso daí é uma coisa que deixou a cargo do empreendedor. Sempre nós olhamos a parte do empreendedor. Qual o que que ele pergunta? O que que ele coloca na nossa posição? Porque ele tem a terra, ele tem o investimento e de vez em quando ele não tem as condições de se fazer isso no município. Então estamos deixando o empreendedor fazer daquilo que ele tem a vontade dentro de um limite específico. Nós também temos a taxa de ocupação do terreno, oitenta por cento na zona ZCU, nós temos também Nas zonas eu sei que é oitenta por cento, o que que é? Nós estamos priorizando a faixa de permeabilidade do terreno, se não construir em cem por cento do terreno, estamos vendo a questão ambiental das nossas nascentes, nossos recursos hídricos, nossas fontes e assim por diante deixando vinte por cento de permeabilidade. Altura máxima em um certo na ZUMC quatro pavimentos, certo? E na CUM, nós temos de vinte pavimentos e comercial quinze pavimentos, ou seja, é bastante expansivo para os empreendedores, aqueles que querem trabalhar no município de Cornélio recua o mínimo de um lote lá na década de oitenta na no começo da década de noventa os lotes em Cornélio Procópio era de quatro metros e quatro metros de esquina frontal e lateral. Hoje como até ontem nós não mudamos isso colocamos três metros de frontal e esquina com um metro e meio, por quê? Existem muito terrenos de esquina no município que o cidadão paga o seu IPTU, paga todas as suas tributações e não consegue construir porque ele ficou afunilado, ele ficou pequeno. Então estamos deixando esse ponto mais um pouquinho que entra dentro daquela faixa de oitenta por cento de permeabilidade. Então isso daí se encaixou, certo? Taxa de permeabilidade que o é quinze por cento a taxa de são oitenta e sobra vinte e quinze, tem a parte de calçada que tira essa parte de cinco por cento. É o afastamento das divisas até quatro pavimentos um metro e meio quando vê janela, isso é lei federal, não é desses exclusivo do plano do parâmetro urbanístico acima de quatro pavimentos dois metros e meio, então isso daqui não somos nós, estamos fazendo e inventando ou colocando alguma coisa, isso é lei federal e o mínimo cento e oitenta metros quadrados como já era, não se mudou isso daí, certo? Então isso é para parâmetro urbanístico tanto nas ZCU quanto na Z e no UC muda um pouco que nós tivemos várias reclamações, várias situações são as construções com sacadas saliências prédio até quatro pavimentos construídos no alinhamento predial hoje só a parte comercial dentro desse novo consócio do alinhamento predial hoje só parte comercial dentro desse novo requisito comercial e residencial recuo assim três metros seja como está uma alinhamento passou o comercial que você três metros Sacadas não pode mais avançar calçada com muitas edificações tem esse foi o erro cometeu atrás um plano diretor Sacadas dentro da edificação dentro da sua Projeção de requerimento

o espaço aéreo já tá muito edificações comerciais acabei de falar vagas de estacionamentos em edifícios isso também é uma coisa aqui todo mundo coloca dentro do estatuto das cidades os edifícios hoje no plano diretor não prevê garagens cada unidade Habitacional terá que ser o espaço de garagem kitinet com cinquenta por cento do que que a unidade por metragem quadrado tá e escada integral, desculpa escada em leque muitas edificações tanto comerciais quanto residenciais estavam tendo muito bloqueio junto até com corpo de bombeiro porque a gente aprovava uma escadaria com degrau em leque ou até aqui é o centro cultural e Sobe aqui para dica câmara aqui em cima escada em leque isso daí não pode mais isso daí é para o portador de deficiência e idosos ocorrem muitos acidentes domésticos uma quantidade muito grande ocasiona até muito termo de trabalho e despesas para Santa Casa município Enfim então as escadas já não pode mais escada em leque esse é o principal dimensionamento de quadro de parâmetros urbanísticos se alguma pergunta

está aqui o Evandro, sou só não, quadro de parâmetro urbanístico é somente zoneamento desculpa doutor Evandro nós temos que fazer um novo plano diretor ainda não é essa que só tá uma mudança de última hora da criança para que 50 é no novo plano diretor praticamente ele ia ser um GR1 zc1 ser isso daí no novo plano diretor nós não temos a imprudência e nem podemos fazer isso no momento porque o quê e abrangente muito maior, o que o Wellington quer dizer doutor Evandro é que está fazendo um paliativo porque se formos aguardar a contratação de uma empresa para executar um plano diretor fazer as audiências públicas amplas vai levar muito tempo e tem muitos empreendedores querendo empreender na cidade que estão travados então com a permissão do Ministério Público nós estamos fazendo esse trabalho a gente vai provisoriamente ampliar a área de construções no município com esses detalhes que o Wellington acabou de passar e em paralelo estamos contratando uma empresa que vai fazer o novo plano diretor do município onde questão vai ser amplamente discutido toda forma nós estamos fazendo isso para beneficiar quem quer empreender no município tá queria aproveitar convidar o vereador Fernando que venha compor a mesa com a gente

é que eu não sei se é a hora de falar ainda eu não quero também atrás das vai poder falar assim só que a gente eu espero momento só Wellington concluindo a gente vai dar um pouquinho a palavra ao Dado Myamoto o Leonardo Myamoto, em outro depois nós vamos abrir para que todos possam usar a palavra também ok se alguém tiver outra pergunta, também deixa pro final

Obrigado Wellington, Dado por gentileza usa a palavra

Boa tarde a todos. Boa tarde prefeito, pessoal vereadores, também então a gente está aqui pra falar um pouquinho sobre o aeroporto que também vai ter influencia nesse novo projeto do plano de expansão do município, o aeroporto hoje tem leis e regulamentos que são feitos pela ANAC, pelo DSE pelo comando da aeronáutica, para proteção desses espaços, então o que o aeroporto vai influenciar no plano de expansão seria a altitudes de edificações que tem uma cota nas zonas de aproximação zonas de decolagem e isso aí tem uma cota que não pode ser excedida isso aí é uma lei da ANAC um regulamento então isso vai ser anexado no plano de expansão para a proteção do nosso aeroporto que todo mundo tá sabendo que tá crescendo a cidade e muitos empreendimentos aqui na região está sendo construídos e o nosso aeroporto hoje é um dos mais movimentados do norte do Paraná, inclusive nós estamos com uns projetos aí de expansão, recape de tudo, então seria esse plano de proteção e saiu agora a zona de proteção de ruído que seria a parte de ruídos das aeronaves como o aeroporto está afastado da cidade então não tem muitas residências as curvas de ruídos são em uma distância de cem a setenta metros, eu creio que na parte de zonas de ruídos não teria muito problema na parte do aeroporto que vai prejudicar a cidade, só a parte de proteção do aeródromo que a gente precisa tomar um pouco de cuidado com as alturas dos edifícios, mas pelo estudo que fizemos aqui está tudo dentro da norma tá tudo certinho e não teria problema na parte de pousos e decolagem da cabeceira 06 ali e uma área que está tendo crescimento vai ter ali o parque tecnológico, então tem projetos de loteamentos ali e o pessoal já tem procurado nós bastante, então tem umas cotas que tem que respeitar para proteger nosso aeroporto se não pode afetar até o crescimento da cidade seria isso mais. Estamos a disposição para quem precisar. Obrigado Dado, por gentileza eu pediria para o Adilson agora não disse que ia tomar e as dúvidas né no caso do doutor Evandro, pode se manifestar, por gentileza

Bom da licença para eu ficar em pé muito tempo sentado queria primeiro lugar cumprimentar o prefeito, vice Angélica, Diones, Marim, Fernandinho

Agradei o convite recebi lá na Unimed e a gente seja na Unimed ou como cidadão mesmo a gente temos interesse direto nisso com o exemplo do que o Wellington apresentou até já comentei com o Amin com outro nós mesmo na Unimed, nós adquirimos um terreno ali na rua João reguim continuidade da Santos Dumont aquela quadra em frente a cafeteria Santa Filomena ali, ele nós pretendemos o investimento na área de Serviços Médicos hospitalares pelo atual zoneamento cai no que você disse Wellington nós não poderíamos construir tudo que pretendemos, pretendemos construir ali alguma coisa entre 10 a 20 mil metros quadrados são de 10 a 12 andares pela atual lei. Não possível até peço que é observe-se. Se naquele lugar ou naquela região vai comportar esse investimento e até se precisar que a gente emita alguma solicitação alguma manifestação a gente já nós estamos numa fase de inicial pré-projetos ali para os nossos investimentos também parabenizar que esse processo é essa sempre necessário. Eu só queria fazer aqui se me permitir não é impertinência, mas apenas Como contribuição como cidadão naquela primeira parte onde trata de domínio apenas uma contribuição nos cartórios de registro de imóveis as referências são de metragem distância são sempre em relação ao eixo da rodovia, tá escrito ali

5 metros de cada lado começam aonde no eixo da rodovia no acostamento as referências oficiais se reportam ao eixo da rodovia PR 160 quando ela foi construído o governador da época não sei se era o Jaime Canedo e fez um decreto de desapropriação por todo o trajeto dela por todas as rodovias foram desapropriados se não me engano as referências de eixo da rodovia são os que estão no cartório para ficar bem claro, né aquilo que apenas para contribuir uma outra questão que eu acho que vale a pena dar uma consultada por exemplo a Copel para não gerar conflitos da Copel na pr-160 ela não aceita essa situação ela quer 50 m existem cabos óticos enterrados ao longo da PR 160 pelo menos aquela parte de Cornélio para Nova Fátima. Estão ali numa distância mais curta sabe uma distância menor do que os 30 m 10 15 metros então também é uma se levar isso em consideração em relação ao terceiro ponto que foi apontado aqui Dado né, Parabéns Dado eu acho que é o aeroporto importante para a Cidade e as medidas de segurança por isso somente aquelas que trazem a regularização junto a lei federal e claro que não se trata isso tem que ser seguido o que não se muitas vezes cometer não sei como usar a palavra. Talvez um equívoco um engano uma avaliação insuficiente, né? Se comer cometeu no passado uns autorizou aquela indústria a lei que chamava Oleovegue né e segundo relatos os pessoal ligado lá aviação, meu irmão aqui ela tanta dificuldade tem trazidos para o aeroporto Não acho que essa observação esse Rigor aí no estabelecimento. Ele é indispensável no setor que é necessário para Cornélio e tudo mais e obrigado pela oportunidade tá falando aí viu em relação ao quero continuar conversando para a gente regularizar que vamos dar início aos projetos tá obrigado por enquanto Quero agradecer o doutor Evandro pela contribuição, pela presença levando aí pela contribuição pela presença e contribuição também questões quero dizer que com relação ao aeroporto este cuidado que o Leonardo Myamoto tem tido a questão da cabeceira da pista é porque nós já estamos com esse problema do Oleovegue lá do passado não importa Houve um erro não importa de quem mas o fato é que a pista ficou comprometida ainda assim também entende bastante de aviação sabe o que quer dizer que a nossa pista ainda está muito boa de 1400 metros de extensão foi feito um projeto agora o governo do estado do Paraná prometeu a liberação através do secretário Sandro Alex Governador Ratinho a liberação para recape total da pista e balizamento noturno dela ou seja nós vamos ficar em condições de operação nesta pista inclusive igual Londrina isso é muito importante os Projetos já foram realizados

E aí em algum momento essa pista vai ter que ficar paralisada sem utilização por um tempo até que a obra seja licitada e executada vai ser muito bom para o município porque o município de Cornélio ganha muito com essa pista que ela é uma pista de débito Regional, nós temos Empreendimentos turísticos na região ne Celso

A gente falava sobre isso essa semana o Hard Rock em Sertaneja o Morro dos anjos em Bandeirantes tem trazido desenvolvimento do Turismo para nossa região e a única pista em condições de operar aeronaves de grande porte que nós temos na região norte pioneiro do Paraná é essa Fernando que o Dado acabou de mencionar que essa pista do aeroporto de Cornélio Procópio. Então a gente vai melhorar essa obra só para quem não tem ideia aproveitando a presença dos Senhores aqui para que possa. Reproduzir isso para frente ela vai custar em torno de 5 Milhões de reais e está conseguindo a fundo perdido junto ao governo do Paraná, vai valorizar muito a cidade de Cornélio e aqueles que precisam dessa estrutura do aeroporto municipal com relação a necessidade de ampliação das atividades da Unimed, Cornélio Evandro, a gente fica feliz que a Unimed esteja acreditando em Cornélio assim como outros empresários também estejam acreditando e da nossa parte município tem interferir o mínimo possível. Essa é a nossa maneira de enxergar Angélica minha da nossa equipe administrativa dos nossos vereadores allás. Quero convidar o Carlos Bonfim que venha para cá também com a gente representante do legislativo,

A gente vai fazer de tudo para não dificultar o objetivo do município atrapalha o menos possível, a iniciativa privada o governo que faz isso ele administra bem esse é o nosso espírito e com esse espírito nós estamos realizando audiência e adiantando uma solução ainda que provisória para vocês até que o Plano diretor seja contratado executado e tome definitiva toda essa questão, mas vocês não terão nenhum problema questão de altura não. E tomara que vocês constroem 20 mil metros de altura por que aí é mais empregos que vocês estão gerando ajudando nosso município.

obrigado pela presença para mim também agora nós vamos passar palavras para o Adilson de volta

Quem mais quiser fazer o da palavra gente tem uma audiência pública todos tem o direito de fazer hoje para questionar para sugerir outra para reclamar também, quando.

Aquela lei que eu falei sobre a faixa de domínio não é a faixa de domínio da tanto da PR como da BR é a faixa não edificante que é pertencente ao município a BR 369 a faixa de domínio é 15 permanecer do eixo da pista os 15 M normal depois dessa faixa de domínio vem a faixa edificante que na maioria dos casos é dentro do terreno do proprietário fazer o proprietário que nem o Wellington falou que até o imóvel ele tinha que reclamar dependendo da região aqui no município notificante até 25m se o terreno é pequeno e perdi o terreno todo imaginando uma Rodovia então eu falei não vai alterar a faixa de domínio Federal é só vai alterar a faixa não é que há dentro do perímetro urbano que aqui em Cornélio na pr-160 é 15m vai cair para 5 e na br-369 também são 15 m A Iguaçu é que o Dr. Malinverno Iguaçu Wellington sabe melhor do que participou de uma reunião com o pessoal do Dr. Então, o Hélio explica melhor porque lá a faixa de milho na entrada da cidade aqui para quem veio de Nova Fátima e o Negão é 25 metros. Pode ficar melhor para você ainda.

Daqui para Lá para trás aí no município da JH

Eu percebi que o número da j h até o fim do mundo é os 12 metros e meio depois.

Do que a

Faixa de domínio.

Do Dr. Depois.

É mais 15 m no instante. Estou trabalhando já se mudar isso daí porque algumas empresas que estão se instalando agora a última DHL Cristo e os outros que estão querendo vir. Empresa de vocês já cinco dias, só peguei cheguei aqui em Piritiba então primeiro que tem que fazer aprovar a lei que transforma para 5.

M. Aí depois vou ter que trazer o outro serviço.

Prefeito vai ter que gastar na lábia conversa no g1.com.br ao secretário de estado para que morder, senão não consegue. Você.

Tá parecendo a questão da primeira.

Questão foi a altura do prédio do Senhor Unimed daquela região neste plano novo de do quadro Vanessa está alterando que antigamente Nossa ninguém não era seis né? Então a gente colocou naquela região toda aí hoje para o desenvolvimento maior que a perna utf né? Mas a cidade inteira a gente fez isso altura do da edificação vai depender do tamanho do terreno então se for aprovado esse no quadro para o político lá onde o senhor há de querer o terreno para Unimed e vai estar tudo dentro das normas.

o senhor vai poder como é comercial no caso hospitalar tudo se edifica no ramo comercial quinze pavimentos e dá para fazer bastante hospital em, bastante emprego

Ah mas

tá

bom

e o Celso pediu para eu retornar o assunto na expansão urbana do município

Essa situação urbana era a dúvida de todo mundo o município Urbano dando condições a todo mundo fazer qualquer tipo de empreendimento tem desde que esteja dentro das normas daquela região, vou dar um exemplo. Eu quero fazer um loteamento indicação na parte 1 ml, por favor. Expansão Urbana atual não poderia fazer nada lá uma empresa no mercado queria fazer uma mercadoria naquela região não poderia. Porque estaria forma quando as pessoas com essa alteração aprovada nesse novo mapa de

expansão urbana. A gente poderia dar condições para mim mais empresas para cortar de novo. Estamos pensando só em loteamento. São as pessoas também estava empresa ágil.

Seria importante você explicar porque que não foi feito um circo ou um quadrado. Lembra daquela explicação que eu te pedi curso.

No Paraná cidade, você mora na cidade e de uma venda do curso foram apresentados mais município de gente que fizeram esse tipo de trabalho, né? Tem.

A cidade.

De Santo Antônio da nossa vizinha em vez ela fazer um contorno que você não veio tá tudo irregular, eles.

Pegaram.

O compasso pegou um raio de 50km quiser ele volta. O nosso mapa irregular assim porque a gente pode.

Ir andando nas áreas.

Que um monte conhece sabe que é verdade para ela é muito alta, né? Então a gente pode escolher uma cliente nossa região, por isso que o nosso mapa irregular e não era reforma.

Ele não é um retângulo,

Né? Nem um círculo ele tem essa linha azul que nós vamos escolher os melhores lugares para fazer a nova expansão urbana do município. Eu.

Gostaria de aproveitar que chegou no recinto promotor de justiça Dr. Wellington, gostaria de convidar para compor a mesa diretiva prosseguir Adilson. Dr heliton para quem não sabe promotor de justiça da Comarca de Cornélio Procópio e compreende os municípios de Cornélio Leopólis e Sertaneja titular da área e ele é responsável pela parte do patrimônio público até por isso a presença entre outras atribuições, né e tem a atribuição de cuidar e zelar do patrimônio público por isso ele foi convidado e honrado com sua presença aqui do projeto, viu que o assunto é bastante pertinente vou passar para dor continua então novamente.

Obrigado pelo comparecimento. O Adilson explicou sobre a expansão Urbana modo que nós tivemos que fazer tivemos que contratar topografia fizemos tudo na adequação e respeitando sempre a lei e principalmente meio ambiente, nós não deixamos demarcações fora de qualquer situação que agridam o meio ambiente, muita gente vai perguntar posso fazer Empreendimento no fundo daqui isso daí tem que seguir todas as normas, a possibilidade tá dentro do plano de expansão, porém a viabilidade o cidadão que for fazer uma casa loteamento. Vamos pensar em.

Loteamento expansão Urbana suas pensamos em loteamento.

Certo a viabilidade de fazer tão longe não é porque a prefeitura tem que contar o gasto dela. O tanto de manutenção de asfalto Tauá distância então.

Isso daí é para tudo não é porque tá dentro do.

Plano de expansão que todo mundo vai querer fazer aleatoriamente quiser não existe uma comissão existe um ministério público existe uma prefeitura existe uma comissão de engenharia da prefeitura se a viabilidade ou não tanto também da Copel Sanepar IAPI, então o plano de expansão é para quê Cornélio? Não fique estrangulado hoje o conjunto Marta dequech está para receber 350 casa mais nessa por aí, né? E.

Nós não podemos aprovar porque.

Aprovamos errado concorda com isso no passado que não estivemos a tempo a essa questão do plano de expansão. Estava indo para casa no qual agora se for aprovado o plano de expansão será possível acomodar novamente no Marta dequech, nós temos alguns empresários que eu já vi aqui da santa. Também quem vestiu Márcio Takahashi também que investir na cidade outros que também estão aqui querendo investir e não podem vestir porque não tem aonde expandir o Júlio aqui também aqui também tem intenção de investir Então essa expansão em geral é unicamente inclusiva para atender o desenvolvimento da cidade se não for colocado expansão sendo desse jeito de qualquer outro jeito que se coloca em Pauta a cidade ficar engessada desenvolvimento e não terá crescimento Essa é a grande dificuldade que nós temos hoje é por isso que nós fazemos esse trabalho estamos colocando em pauta para vocês e Gostaríamos que fizessem perguntas de alugar sobre o assunto porque nem tudo a gente tem a noção de conhecimento nós temos só a questão desenvolver Pois não é uma curiosidade minha respeito dentro desse plano de expansão vai haver um zoneamento comercial e residencial aí eu falei há pouco tempo nessa questão de divisão de incorporar um novo plano diretor do município que será contratado está sendo contratada uma empresa para se fazer isso não é uma situação que dá para se fazer um dia para noite demora no mínimo de seis meses a um ano para se fazer um plano diretor Ai sim vai se incorporar Vamos colocar aqui nos anos 80 R1 R2 R3 R4 é assim que que tem que ficar controlar a situação e nada alguma outra pergunta e os investidores e Ah entendeu então só para quem vai terminar minha exclamação foi um o azul o que em primeiro lugar é

a atitude fazer audiência pública é muito boa porque a gente tem a oportunidade de colocar algumas questões que como Vereador e eu sou um vereador de bairro residência toda a minha histórico de vida de conviver em barco e é oportunidade da gente trazer a preocupação pena devia ter muito mais gente aqui hoje para gente discutir uma algumas pessoas que sabendo hoje pelo jeito inclusive mas estamos aqui de qualquer forma vai ter uma segunda oportunidade

hoje eu vim acompanhando algumas construções e aí depois que ela quer entregue o apetite é assim que se chama a gente muitas vezes fica com o problema a primeira questão ruas pequenininhas a abertura delas um ótimo poderia se for um caminhão e um carro não passa a descarregar a mudança hoje eu seis meses mesmo estamos contemplando para aí 8 m de rua e 3M de calçada porque todo mundo fala três metros da calçada tem que colocar a rampa de um deficiente o portador o cadeirante e é um metro de volta já tirou sobrou Dois belos e nosso plano diretor como é de legislação na NBR nossa Bahia da solução com inclinações e acima de quinze por cento de inclinação o cidadão o dono do terreno ele pode avançar para fazer sua rampa de garagem famosa rampa de garagem até 1,20 isso ele pode desde a criação da lua tá então por isso se você tirar um exemplo de um bairro 1,20 mais um metro só vou espaço da cadeirante tirando Costa Copel nós estamos colocando a calçada ecológica beirando meio filme 50cm de grama para que fica a cidade ecologicamente correta área permeável que ajustamento no alinhamento dos portos isso nós estamos colocando os seus aumentando as ruas justamente porque eu já tive cavalete Hoje não tem mais não conseguia passar duas caminhonete tinha que parar no outro dia e ficava aquele trânsito atrás gente buzinando tá Hoje quase todos os carros consegue passar com 8 metros Sim nós inclusive apresentamos lei no o plano diretor andasse passado e aqui quando foi entregar o hábito se entregue a um por um cadeirante eu não sei que o município e depois fazendo que é um outro problema porque ele estaria sendo certo a plaquinha da rua e já denominada no Brasil principalmente agora que vai pedir privatizar o correio vai ficar muito mais difícil ainda entendeu então eu acho que é o seguinte o lugar para os cadeirantes e já já pode pegar o hábitos entrega pronto a plaquinha com o nome da rua já entrega junto Olha nós levamos mais ou menos uns 16 anos eu quase oito anos brigando para que o carteiro entregar as correspondências no Vitor é no parque Paulo próprio postando factos entendeu por falta das plaquinhas de ruas aí ocorreram vai lá no supermercado acaba no levando as mercadorias lá que uma série de problemas nos esquimós e uma outra questão que eu não sei se vai no isso aí mas é importante esse espaço agora que a questão do asfalto né o console o bairro põe no asfalto dali um ano vem uma chuva muito grande no mês de novembro tira toda aquele asfalto e daí ele fica aquela descrição quem é que vai fazer se ao município representa o município e perder nenhuma em um outro faz EA população fica sofrendo então deixar amarrado essas questões aí entendeu a gente quer ver que alguns bairros aqui em Cornélio já estão se adaptando essa realidade a gente vê aqui por exemplo o Ivanildo Paiva garante por exemplo de hoje já está buscando a fazer tudo isso antes de entregar para a população mas que essas questões do jeito que assim bem amarrado porque a gente depois não venha ficar um excite a pena de vereadores sofrendo com essas com essas questões né Aonde a população taílla construindo um sacrifício contudo a gente vê aí um futuro para Cidade nesse sentido muito positivo Fernandinho Eu concordo com você plenamente porém hoje para se dar o hábito de um loteamento Prefeito teste de carga o cabelo onde a prefeitura carregado laudo do engenheiro que não sou eu dou hábito eu não faço teste para não ter vindo tá é fake todos estejam o loteamento tem que dar com faca de trânsito e na rua segue e as plaquinha longo de boa nós temos a atualização o asfalto meio-fio luz nós pedimos que tem essa prerrogativa na lei nós estamos indo luz de led não mas aquela luz a lógica perguntamos loteamentos já estão saindo desta maneira a questão de muito alguns outros nossos loteamentos no passado que não tinha o nome de rua a culpa Teoricamente não fui também da prefeitura porque esses dias lá atrás e quem dava o nome de rua era a prefeitura e depois da rua ficou essa balança para lá e para cá e não podia se entregar o loteamento do que ninguém sabe o nome das ruas hoje não hoje a prefeitura e vai entregar o loteamento ela já determina passa pela câmara vocês aprovam os vereadores aprovam o nome das ruas foi assim no Marta Dequeche como foi o Ivani, no Atlântico que é seu nome de praia e aí eu fui passado pela cama ter uma corda de vocês a votação e daí nós cobramos da loteadora as placas de trânsito porque nós podemos dar o habite-se ser por para ele começar a vender o empreendedor vender o seu imóvel seu lote mas nós não tiramos os mortos estão são da prefeitura fica prefeitura fica com o dez quinze por cento e volto calção enquanto que ele não fizer isso a gente não devolve o hospital sol para ele é comercializado aqui então nós estamos amarrado um é todo esse sistema questão do das cadeiras do deficiente né das rampas para deficiente nós já estamos pedindo também e deixa as roupas loteamentos novos da e os projetos novos para você ter ideia não é sódio Aqui nós temos Engenheiro também não é só os questão de loteamento os projetos local e o Adilson estamos aprovando para construção de casa terrenos de esquina nós pedimos no projeto as rampas de deficientes que ele faça as ratas deficientes para que não deve também a Prefeitura autorizar ele fazer a casa de fazer a calçada do jeito de nós já tá andando aplicativo de lhe fazer do jeito dele é calçada Lógico não sendo Lisa não sendo é seguindo todas as normas da NBR porém as roupas de esquina nós estamos cobrando Então você teve muitas casas ali tem rampa que não tem porque nós estamos cobrando ele ainda vai fazer esse projeto então nós estamos deixando a questão de tempo logo tudo tá falando a beleza mais alguém quer fazer o questionamento uma pergunta Há 9 horas

tá

tranquilo

aí

Tá certo obrigado, Wellington, Adilson você fez uma convocação ao doutor Ah tá bom depois toque em

Oi boa tarde a todos é só uma questão que existe a previsão a lei de reduzir a área de segurança que aquela área não edificáveis na beira das rodovias nesta Lina reduzido de 15 para cinco metros tá isso eu queria saber o seguinte essa redução ela virá acompanhada com a necessária edificação de uma rua Marginal porque nós vemos ali até o solicitei já pro de é religião apresentaram o estudo é que pega toda a

pr-160 vai desde do hospital até a saída lá para levar o óculos próximo da universidade e tem muitas horas de invasão nesses 15 metros então reduzido para cinco Teoricamente daria para se regularizar isso aí mas o grande problema é que o Dr apontou em todas as suas invasões ela sai direto da residência para a BR situação que não poderia então eu gostei de saber se existe esse planejamento já que vai reduzir fazer uma Via Marginal e isolar alguma contenção de concreto o guard-rail enfim nesse sentido eu tenho essa preocupação ali na 160 se puder também tem em contato com a gente não fornecimento a alguns ele falou ah mas a maioria das residências que estão que são as invasões a prefeitura junto com a fiscalização os departamentos jurídicos eles estão vendo uma maneira de retirar essa pessoal e ele sim fazer um corredor Mas isso é um estudo que ia demorar porque a invasão hoje senhor sabe ali é complicado mexer com invasão não é fácil você tira um hoje e amanhã já tem outro então e essas faixas não edificante Foram deixados nas rodovias para isso para fazer uma Marginal realmente E o pessoal tá invadindo então quê que o prefeito pediu planejamento fazer um levantamento de tudo que está sendo invadido e tentar buscar cada estado dos Ministérios verbas que vem fazer uma Marginal ali é muito dinheiro já sabe disso que não é só fazer o asfalto ele fazer toda estrutura do navio mas algo a proposta de um plano de revitalização G1

oi Fernando pois não Eu acho que o doutor está a Fabiana é muito importante porque Oi gente sabe que as invasões acontece nos feriados a conversa da nada e no Renascer Hall sábado que antecede o carnaval e termina na quarta-feira de Cinza que realmente teve ver marcado chegamos a esse ponto chegamos a esposa de marcar esse sorriso lugar de alguma forma mesmo que seja uma forma barata ou convencional, porque infelizmente o que a gente tá vendo aqui ali nessa nesse ponto da cidade que solicitou né é o tempo todo vazão sem controle e as coisas estão acontecendo em cada vez está sendo ano cada vez mais e não retroagem ela estava dançando infelizmente ela estava dançando né porque era algo pequeno já praticamente foi o grande parte ali do Jardim Primavera e tudo Acho que a sugestão de começar vai marcar exponso né pelo menos seguro que tem e começa a se o negociação para aquilo que já foi né com as e se mais alguém quiser colaborar né gente tá disposição Adilson Wellington tá disposição

Nós também é disso também queria fazer uma referência naquela sempre lembrando né que isso vai ser expansão depois você disse é uma realidade aproveitando o Doutor Hélio que chegou que tudo também terá que ser respeitado o que diz a lei não é uma expansão tão somente uma expansão você pudesse falar um pouquinho da nova legislação que ele não tivesse conversando de diária de área de preservação alguma coisa assim que parece ter uma mudança por gentileza eu poder falar como é tudo se inscrevam começo existe uma lei de parcelamento do solo no município e tem às vezes ambientais na parte avental a gente acompanha muito com o antigo hiato que hoje aqui então tem normas específico quando você vai fazer um loteamento ou tô falando tratamento porque nem web falando todo a mãe dele pessoal também tá é a cidade quer fazer um empreendimento o loteamento é o município só aprovam a prova mediante liberação do late mas menos um iate que o Instituto de águas e terras hoje do Guaraná se o iate aprovou a coisa que nossos perto do planejamento mais o técnico responsável pela Secretaria de Meio Ambiente do município acha que não é pertinente mas não aprovado tá e a Lei gente usa o código florestal Federal o reality app que horas app onde você tem um rio tem que deixar uma aula lá da faixa de uma hora de app O Código Florestal fala em 30 metros mas estão seguindo 30 metros tá área de reserva legal se lá matrícula do Empreendedor constatar que existe uma reserva legal o empreendedor tem que mostrar no mapa do loteamento aonde está aquela reserva legal e dentro dessa lei de parcelamento do solo nossas nós temos a ler descem cinco por cento da área total tem deixar um esse para área verde mas fico por cento para institucional esse como as ruas lotadas tem que dar um total no mínimo 35% que reconhecer as áreas que são app e as reservas legais não entram nessa divisão sabe então a gente segue a risco tivemos falhas como todo mundo tem vários existe uma lei estadual que deu uma controvérsia tá dando até hoje que fala que a agir app é 15 metros Doutor tá a mulher tá sabendo a gente não está seguindo a sua vez tem 30 metros o meu código florestal pegar o fio código mudar mas volta dela também

bom obrigado Adilson Você mais alguém né que ele se manifestar para gente dar sequência por favor

Ah

não tranquilo foi claro nós podemos detido e essa questão das duas que nós conversamos ainda de declives e queria colocar alguma coisa assim questão de terrenos acho que é importante você falar que vocês são técnicos vocês são fácil de vocês entender mas por maioria talvez né

um alojamento de um loteamento ele entra lá que uma das normas Nossa pediu um plano e altimétrico a gente vai ficar curva de nível do loteamento se essa curva de milho chegar no ponto de trinta por cento de inclinação o município não aceita esse loteamento então tem uma grande falei tem uma série de fatores que tá dando a lei de parcelamento de solo e que o empreendedor por fazer loteamento tem que estudar a lei do parcelamento do solo do município de cada município tem falei né então aqui em co a minha Leite parcelamento sol ela não permite o loteamento com inclinação acima de trinta por cento tá aquilo que o Fernandinho falou que conhece tu respondeu isso nós atingimos há muito tempo na desde 2008 que foi feito esse plano diretor o outro problema na cidade que às vezes um empreendedor e coloca as placas de sinalização é ele entrega para nossa o pessoal vão infelizmente vandalismo e colega é muito grande E aí

a atualização também é solicitada então nós estamos amarrando direitinho viu Fernandinho tá bem amarrado a questão de loteamentos no município

o filme tem um microfone por isso é

Alô boa tarde você falou com relação à questão da inclinação de um loteamento se tivesse inclinação de trinta por cento assunto tem por cento não seria a área loteada Mas podem haver áreas dentro de si mesmo loteamento que tem inclinação acima de trinta por cento e fica de reserva alguma coisa assim não há a área precisava polícito município escorre-se o município chegar lá ele numa área institucional com uma inclinação acima de trinta por cento o município não vai ter condições de fazer uma creche e fazer uma escola que vai dar uma ter muito grande você pode deixar como uma reserva não edificante que vem com a prefeitura também foi tudo pode fazer uma passo alguma coisa assim aham mas os lotes e o arruamento não pode passar 30 minutos em dias que eu queria entender é só isso obrigado

Oi boa tarde pessoal primeiro parabenizar pelo processo não é um processo ágil transparente acho que isso é importante entre atendendo as demandas da população dos empresários da curiosidade e eu queria tirar uma dúvida na verdade em relação agora os próximos passos é pelo entre nós temos uma reunião hoje uma reunião Se não me engano não lembro agora de nós temos que é 23 ou novamente e na sequência seria ao processo e para câmara para aprovação nessa do dia 23 especificamente ser apresentado a mesma proposta atualizada com a com a palavra de hoje se é isso só para ver sim organizar e é possível nós temos acesso essa documentação para poder encaminhar fazer para o nosso dinheiro na conta é free também dá algumas sugestões do dia 23 sim sem problemas né não vejo problema nenhum nisso teremos mais públicos aparecem mesmo ele já está em algum lugar só sabe eu confundi as coisas que você vai começar pode ficar muito obrigado Parabéns pessoal ajudar desligado Felipe Aline Olá pessoal eu coloco a linha lado proposta emenda do texto se não sei que tá fazendo a água se você já quiser colocar alguma coisa nessa renda que pode colocar perfeito Tá combinado viu essa audiência feita para isso é para todo mundo e no dia de 30 temos uma alta velocidade 1 bom e no dia de três ter uma outra oportunidade de fazer você comer mesmo certo legal ó se mais alguém

o nosso gente que se não resta mais nenhuma nenhum questionamento né Se todos aprovarem essa audiência por unanimidade a gente dá sequência e retornaremos dia 23 né ser importante Lembrando que essa audiência Está Sendo Gravada você transcrita né a gente vai disponibilizar isso aí numa estragar os dois três dias né Se alguém queira ter acesso aqui fica à disposição pode nos procurar que estamos à disposição também e ouvir mas não funcionamento podemos aprovar programação vocês querem fazer alguma ressalva tranquilo tô levando tranquilo aí família taxa sem por cento então beleza então agradeço a presença de todos vocês Tenha um bom final de tarde bom final de semana e retornaremos aqui no dia vinte e três e nesse período também né Se alguém abre discussão lá para seus pares podem trazer podia 23 também sem problema nenhum nem se for necessário a gente vai te bater de novo tia e a gente fica a tarde inteira aqui de 23 não tem problema não a gente muito obrigado a todos então até dia 23

Lista de presença, audiência pública, realizada no dia 06/08/2021, para tratar sobre Projeto de Alteração do Perímetro Urbano e Expansão Urbana do Município de Cornélio Procopio.

Nome	Entidade	Telefone
MARCO ISSAM TAKAHASHI	Santa Rosa Empreendimentos	(43) 99982-2243
Carlos Henrique Reijm	Engenheiro Civil. (Spare Work)	(43) 99976-0890
Euler de Carvalho Jr		(43) 99975-8821
AMIN J. HANNAKHA	MUNICÍPIO	98406.0600
FRANÇO GOMES GABANA	MUNICÍPIO	99975 0031
Quirino Puelatto	Agência do Trabalhador	99955 0120
MARCO H. LOZARO FILHO	ARQUITETO E URBANISTA	99972 1067
ADILSON M. CORDEIRO	MUNICÍPIO CORNÉLIO	99975-9098
Felipe Haddad Marfio	UTFPR	999 639320
Rafael de S. P. P.	Engenheiro Civil	999952 4078
Valmir Dias Júnior	Engenheiro Civil	43 99621 3105
Alexandre Luiz da Silva	Câmara Municipal Cornélio Procopio	43 996450072
LUCIO HENRIQUE BONACIN		
Edmundo V. P. P.	União	9.9 648-7342
LEONAR P. FERREIRA	C. Procopio	43-999876878

Lista de presença, audiência pública, realizada no dia 06/08/2021, para tratar sobre Projeto de Alteração do Perímetro Urbano e Expansão Urbana do Município de Cornélio Procopio.

[illegible]

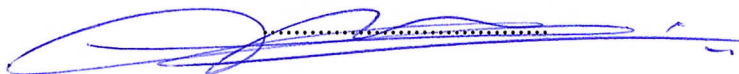
CODUR

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos vinte e três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, as quatorze horas e trinta minutos em segunda chamada, iniciou-se nas dependências do Centro Cultural Galdino de Almeida, Segunda audiência pública onde, reuniram-se a comunidade de Cornélio Procópio, juntamente com o Conselho de Desenvolvimento Urbano para, na forma da convocação editalícia, deliberarem sobre o Projeto de Alteração do Perímetro Urbano e Expansão Urbana, bem como o quadro de parâmetro urbanístico de Cornélio Procópio, em atendimento aos artigos 112 e ss. da Lei Complementar Municipal 087/08; artigos 150 e 207 da Constituição Estadual e art. 225 da Constituição Federal, bem como diante dos interesses social e econômico em questão, assim expresso na referida comunicação realizada pelos servidores públicos municipais, senhores Wellington Voltolini, engenheiro civil, inscrito no CREA-PR- 65.519 e Adilson Marcelino Correa, Projetista e Tecnólogo em Gestão e Saneamento Ambiental, todos lotados na Secretaria Municipal de Planejamento. Aberta a audiência, o Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano discorreu sobre o motivo dessa audiência, bem como esclareceu que, como se tratava de uma alteração no perímetro urbano e sua extensão, uma questão essencialmente afeta à política de desenvolvimento urbano, e, conseqüentemente, nos termos da legislação já mencionada deveria garantir a todos amplo acesso às informações sobre as fontes e causas da poluição e da degradação ambiental, bem como oportunizar a toda a sociedade o direito de se expressar favoravelmente ou não ao referido projeto já que o meio ambiente pertence a toda a comunidade e não ao poder público. Em seguida, foi convocado o Agrimensor Ricardo Saulino, para fazer a apresentação das alterações propostas no projeto. Tomando a palavra alegou que fez um novo mapa do perímetro e expansão urbana do Município de Cornélio Procópio, incluindo-se o Distrito de Congonhas, contendo todas as coordenadas geográficas, inclusive com a definição e exposição das áreas das Zonas de Consolidação Urbana, de Uso Controlado, de Expansão Urbana, de Desenvolvimento Econômico, de Interesse Social e de Interesse Ambiental, e que, na forma exposta, tal projeto vem atender as diretrizes do Plano Diretor, notadamente as delineadas no art. 42-B do Estatuto da Cidade. Em seguida foi aberta a palavra para os questionamentos e sugestões, sendo esclarecidas todas as dúvidas. Em seguida, ninguém mais querendo fazer perguntas, foi anunciado aos presentes que o referido Projeto de Alteração seria colocado em votação e que os que estivessem de acordo com o projeto que permanecessem sentados e os contrários que se levantassem. Submetido à votação o Projeto foi aprovado por unanimidade, conforme lista de presença e assinaturas em anexo. Assim, nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente audiência

Cornélio Procópio, 23 de Agosto de 2021.

CELSON WANDERLEI MARIN
PRESIDENTE DO CODUR



Lista de presença, audiência pública, realizada no dia 23/08/2021, para tratar sobre Projeto de Alteração do Perímetro Urbano e Expansão Urbana do Município de Cornélio Procopio.

Nome	Entidade	Telefone
Amanda Janicy Mendes de Jesus	Câmara Municipal	(43) 99693-4669
Guisele Pinheiro Clara	Agência do Trabalhador	999550126
Proa Paula Feresse	VEREADORA	(43) 999229752
Euler de Carvalho	municipal	43-999758801
AMAR J. HANNOUCH	MUNICÍPIO	98406.0600
Wellington Volkowin	Prefeitura "Empresa"	9.9975-8265
Adriano Daudes		98613-4748
Felipe Haddad Manfio	UTFPR	99963 9326
Cynthia de D. Malta		988446823
Roberto Feresse	SE SUF	(43) 9994.9463
Carlos H. Trufem	Lions Club C.P	43-9.9952.2187
JOÃO ROBERTO DE SOUZA	SE SUF	43-98429628
Leideyaci B. Moura	CÂMARA MUNICIPAL	43.996231546

Lista de presença, audiência pública, realizada no dia 23/08/2021, para tratar sobre Projeto de Alteração do Perímetro Urbano e Expansão Urbana do Município de Cornélio Procopio.

Nome	Entidade	Telefone
MARIO H. COZZO FILLS	Arquiteto e Urbanista	43 99972 1067
Rafael de J. Pulgini	Eng. Civil Space Work	43 999524178
Marcio Issamu Takahashi	Santa Rosa Empreendimentos	(43) 99982-2243
ADILSON MARCELO CORREIA	PREFEITURA MUNICIPAL	43. 99975. 9098
Carlos Henrique Reghin J.A	Eng. Civil	(43) 99976-0890
CARLOS BONTIM	VEREADOR	4 9902-7035
CARLOS DE SOUZA DIAS	COLHEITOR	43 999 212103
Lilian Cristina Lopes Nery	Câmara Municipal	43 99982-2482
Ana Paula S. Norimonto	" "	43. 99621-2863
Antônio Batista Silva	" "	43 98476-9510
Elizeth Cristina Beloso Lenti	" "	43 99926-0459
Apresentada Rosa de Oliveira	" "	(43) 99926-38-82
Paulo J. Mendes	Sociedade Rural	(43) 996209961

Lista de presença, audiência pública, realizada no dia 23/08/2021, para tratar sobre Projeto de Alteração do Perímetro Urbano e Expansão Urbana do Município de Cornélio Procópio.

[illegible]